



**DATA DA REUNIÃO:** QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE,** NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR**



VIDEOCONFERÊNCIA. -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** A reunião teve início pelas quinze horas, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

**SECRETARIOU** A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava quem presidiu a esta reunião. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ordem que consta da presente ata.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento a vinte e seis empresas do concelho de Santo Tirso, que foram galardoadas pelo IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação com o estatuto PME Excelência, conforme documento que se anexa à presente ata desta reunião. -----

b) A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento aos professores José Manuel Queijo Barbosa e Carlos Alberto da Silva Frutuosa, que cessam funções como diretores do Agrupamento de Escolas de São Martinho e da Escola Profissional Agrícola Conde São Bento, respetivamente, com a fundamentação que consta do documento que se anexa à presente ata desta reunião. -----

c) A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento à equipa de voleibol feminino do Clube Desportivo das Aves, que depois de ter



alcançado o quinto lugar no Campeonato Nacional da I Divisão, garantiu a sua presença na competição europeia “*Volleyball Challenge Cup*”, e à associação denominada Núcleo Associativo de Santo Tirso, pelo facto do atleta Diogo Carvalho ter alcançado o terceiro lugar no Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance, no escalão M50, que se realizou no passado dia quinze de maio, em Vila Nova de Paiva, Distrito de Viseu, tudo conforme documento que se anexa à presente ata desta reunião. -----

**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(IAPMEI PREMEIA 26 EMPRESAS DE SANTO TIRSO COM GALARDÃO PME EXCELÊNCIA'20)

Das 82 empresas sediadas no Município de Santo Tirso galardoadas com o prémio PME Líder, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação distinguiu 26 com o estatuto PME Excelência, um selo de qualidade pelo desempenho económico-financeiro e gestão alcançados no ano de 2020.

O número de 26 empresas distinguidas pelo IAPMEI, o qual contrasta com as cinco empresas galardoadas em 2012, atesta, uma vez mais, a dinâmica empresarial que se tem verificado nos últimos anos no Município de Santo Tirso, como confirmam alguns indicadores de desenvolvimento económico e social conhecidos publicamente.

O executivo municipal quer, por isso, sublinhar o papel que o tecido empresarial local tem tido na melhoria da qualidade de vida da população de Santo Tirso, fruto da capacidade demonstrada ao longo dos anos em se modernizar, internacionalizar e criar riqueza, aspetos que, a montante, resultam da visão, da competência e do profissionalismo quer dos agentes económicos, quer dos recursos humanos de que dispõem as empresas.

O executivo municipal não pode deixar de prestar um tributo ao tecido empresarial, para o qual tem dirigido um conjunto de políticas destinadas a captar novos investimentos e apoiar as empresas já instaladas em Santo Tirso, por via de um “pacote” de incentivos fiscais, no âmbito, por exemplo, dos Projetos de Interesse Municipal.

**Reunida em 4 de junho de 2021, a Câmara Municipal atribui um Voto de Louvor e de Reconhecimento às 26 empresas distinguidas pelo desempenho económico-financeiro e gestão no ano de 2020:**

1. AM – INDÚSTRIA DE COLCHÕES, LDA.
2. ALU GOLD, S.A.
3. AMÉRICO FRANCISCO ALVES&FILHOS, LDA.
4. AUGUSTO MOREIRA, LDA.
5. CARLOS ALBERTO&FILHOS, S.A.



6. FÁBRICA DE TECIDOS DE VILARINHO, LDA.
7. FACAL – ENGENHARIA DE FACHADAS, LDA.
8. FARMÁCIA MONTEIRO MAMEDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
9. FREIXOTEL – EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA.
10. ICUT NOW – TECNOLOGIA LASER, LDA.
11. IBEROPTICAS, LDA.
12. J. ALVES – OFICINAS AUTO, LDA.
13. J. M. M. GONÇALVES, LDA.
14. MODELSTONE, UNIPESSOAL, LDA.
15. MÓDULO 60, UNIPESSOAL, LDA.
16. MEMOTEKA – MECÂNICA DE PRECISÃO, LDA.
17. MERCAINOX – COMPONENTES INDUSTRIAIS, LDA.
18. MOREIRA&COSTA, LDA.
19. NUNO PACHECO – TAPEÇARIAS E TÊXTEIS LAR, UNIPESSOAL LDA.
20. OVAVA ENGENHARIA, LDA.
21. PASTELARIA E CONFEITARIA MOURA DE HERDEIROS DE VIÚVA DE GUILHERME FERREIRA DE MOURA, LDA.
22. PIERENERGY, LDA.
23. REAL CALÇA – CONFECÇÕES, LDA.
24. ROBEL PORTUGUESA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA E AFINS, LDA.
25. SOCILUCTOR, LDA.
26. SOPSA ECO INNOVATION, S.A.

**Santo Tirso, Paços do Município, 4 de junho de 2021.**

**A Câmara Municipal**

***Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento às empresas distinguidas, à Assembleia Municipal e à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.***

**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(PROF.º QUEIJO BARBOSA E ENG.º CARLOS FRUTUOSA CESSAM FUNÇÕES  
COMO DIRETORES DE ESCOLA)

José Manuel **Queijo Barbosa** e **Carlos** Alberto da Silva **Frutuosa** cessam funções como diretores do Agrupamento de Escolas de São Martinho e da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, respetivamente.

Aos 58 anos, natural de Alijó, no distrito de Vila Real, **Queijo Barbosa** deixa um cargo que exercia desde 1999, ano em que assumiu as funções de presidente da Comissão Instaladora da Escola Básica Integrada de São Martinho do Campo, tornando-se, de seguida, presidente do Conselho Executivo e, partir de 2007, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Martinho.

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, professor de História, Geografia, Estudos Sociais e Português, formador e autor de diversas publicações, nomeadamente os Manuais de História e Geografia de Portugal dos 5.º e 6.º anos de escolaridade ou o livro “Escola Básica de S. Martinho – 25 anos ao Serviço da Comunidade”, para assinalar as Bodas de Prata da escola sede do Agrupamento de Escolas de São Martinho, **Queijo Barbosa** teve um papel absolutamente fundamental no processo de consolidação daquele agrupamento como um modelo de referência para a comunidade educativa.

Já **Carlos Frutuosa** é natural de Camabatela, em Angola, tendo chegado a Portugal depois do 25 de Abril de 1974.

Terminado o curso de engenheiro técnico agrário, na Escola Superior Agrária de Santarém, **Carlos Frutuosa** entrou para os quadros da Escola Secundária Conde de São Bento, tendo, em 1989, assumido o cargo de secretário no Conselho Diretivo daquele estabelecimento de ensino.

Concluída a profissionalização em serviço para a docência no ensino agrícola e feito o curso de Estudos Superiores Especializados em Direção Pedagógica e Administração Escolar, é eleito, em 1999, presidente do Conselho Executivo da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento.

Em 2009, passa a desempenhar as funções de Diretor daquele estabelecimento de ensino profissional, dando um reconhecido e inestimável contributo no sentido de fortalecer o estatuto da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento como um exemplo no panorama das escolas profissionais agrícolas em Portugal.

**Reunida em 4 de junho de 2021, a Câmara Municipal atribui os seguintes Votos de Louvor e Reconhecimento:**

**1. AO PROF.º QUEIJO BARBOSA**

- Pelo empenho, dedicação, competência profissional e sentido de missão no exercício de funções como Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho ao longo de 26 anos, período durante o qual contribuiu para a consolidação daquele estabelecimento de ensino público como uma referência para a comunidade educativa;

**2. AO ENG.º CARLOS FRUTUOSA**

- Pelo empenho, dedicação, competência profissional e sentido de missão no exercício de funções como Diretor da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento ao longo de 22 anos, período durante o qual contribuiu para o fortalecimento da mais antiga instituição de ensino agrícola do País como um exemplo no panorama das escolas profissionais agrícolas em Portugal.

**Santo Tirso, Paços do Município, 4 de junho de 2021.**

**A Câmara Municipal**

*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento ao prof.º Queijo Barbosa, ao Agrupamento de Escolas de São Martinho e à Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo e ao eng.º Carlos Frutuosa, à Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento e à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, bem como à Assembleia Municipal*





**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(VOLEIBOL FEMININO DO **CD AVES** FAZ HISTÓRIA E **NAST** TRAZ BRONZE DE VISEU)

A equipa de voleibol feminino do **Clube Desportivo das Aves** tem motivos para festejar. Depois de ter alcançado um inédito quinto lugar no Campeonato Nacional da I Divisão, a que juntou uma presença na final da Taça de Portugal, a equipa feminina garantiu, pela primeira vez, a participação numa competição europeia na época 2021-2022.

Apenas cinco anos depois do regresso da modalidade ao **Clube Desportivo das Aves**, a equipa feminina é a primeira do Município a garantir uma presença numa competição europeia, nomeadamente na “Volleyball Challenge Cup”, a segunda mais importante prova a nível de clubes na Europa.

A confirmação por parte da Confederação Europeia de Voleibol da participação na “Challenge Cup” da equipa de voleibol feminino é um mais do que merecido prémio para atletas, treinadores e dirigentes do **Clube Desportivo das Aves** e uma verdadeira prova de superação coletiva, numa temporada fortemente marcada pela pandemia.

Também o **Núcleo Associativo de Santo Tirso** tem motivos para sorrir, graças ao terceiro lugar alcançado por Diogo Carvalho no Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance, escalão M50, realizado, dia 15 de maio, em Vila Nova de Paiva, no distrito de Viseu.

Numa prova com a extensão de 100 quilómetros, corridos por mais de 130 participantes oriundos de todo o País, o atleta de Santo Tirso garantiu um lugar no pódio da competição nacional disputada em Viseu, cujo resultado premeia a capacidade de sofrimento e a dedicação a uma modalidade com tradição no Município.

Fruto do talento, do enorme espírito de sacrifício e do empenho colocados ao serviço do Desporto, em geral, e do voleibol e do trail, em particular, cujos resultados obtidos testemunham o trabalho e o sentido de missão, bem como a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, ao abrigo dos apoios atribuídos no âmbito dos contratos-



programa de desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 4 de junho de 2021, atribui os seguintes Votos de Louvor e Reconhecimento:

**AO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES**

- Pela histórica participação nas competições europeias de voleibol feminino na temporada desportiva de 2021-2022, graças à melhor classificação de sempre obtida no Campeonato Nacional da I Divisão;

**AO NÚCLEO ASSOCIATIVO DE SANTO TIRSO**

- Pela medalha de bronze conquistada pelo atleta Diogo Carvalho no Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance, escalão M50, disputado, dia 15 de maio, em Vila Nova de Paiva (Viseu).

**Santo Tirso, Paços do Município, 4 de junho de 2021.**

**A Câmara Municipal**

*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento ao Clube Desportivo das Aves, à Associação de Voleibol do Porto, à Federação Portuguesa de Voleibol e à Junta de Freguesia de Vila das Aves e ao Núcleo Associativo de Santo Tirso, à Associação de Atletismo do Porto, à Federação Portuguesa de Atletismo e à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, bem como à Assembleia Municipal e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude*



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. D. P.', located in the top right corner of the page.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2021 – ATA Nº 12

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 20/05/2021
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 29/04/2021: conhecimento
- 3 - Contratação de Revisor Oficial de Contas - Contratação de Auditor externo para cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro
- 4 - Resolução de expropriar uma parcela de terreno destinada à execução da obra de "Beneficiação do Arruamento Perpendicular à Rua Manuel de Sousa Oliveira - Vila Nova do Campo" - Retificação da deliberação da câmara municipal de 23/01/2020
- 5 - Empreitada: "Reconversão de parte do quarteirão da Fábrica de Santo Thyrsó – Centro de Arte Alberto Carneiro" – aprovação de trabalhos a mais, suprimento de erros e omissões e trabalhos a menos – Ratificação de despacho do presidente da câmara e aprovação da minuta do respetivo contrato adicional
- 6 - Proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Santo Tirso - Aprovação

Santo Tirso, 31 de maio de 2021

O Presidente,

Alberto Costa



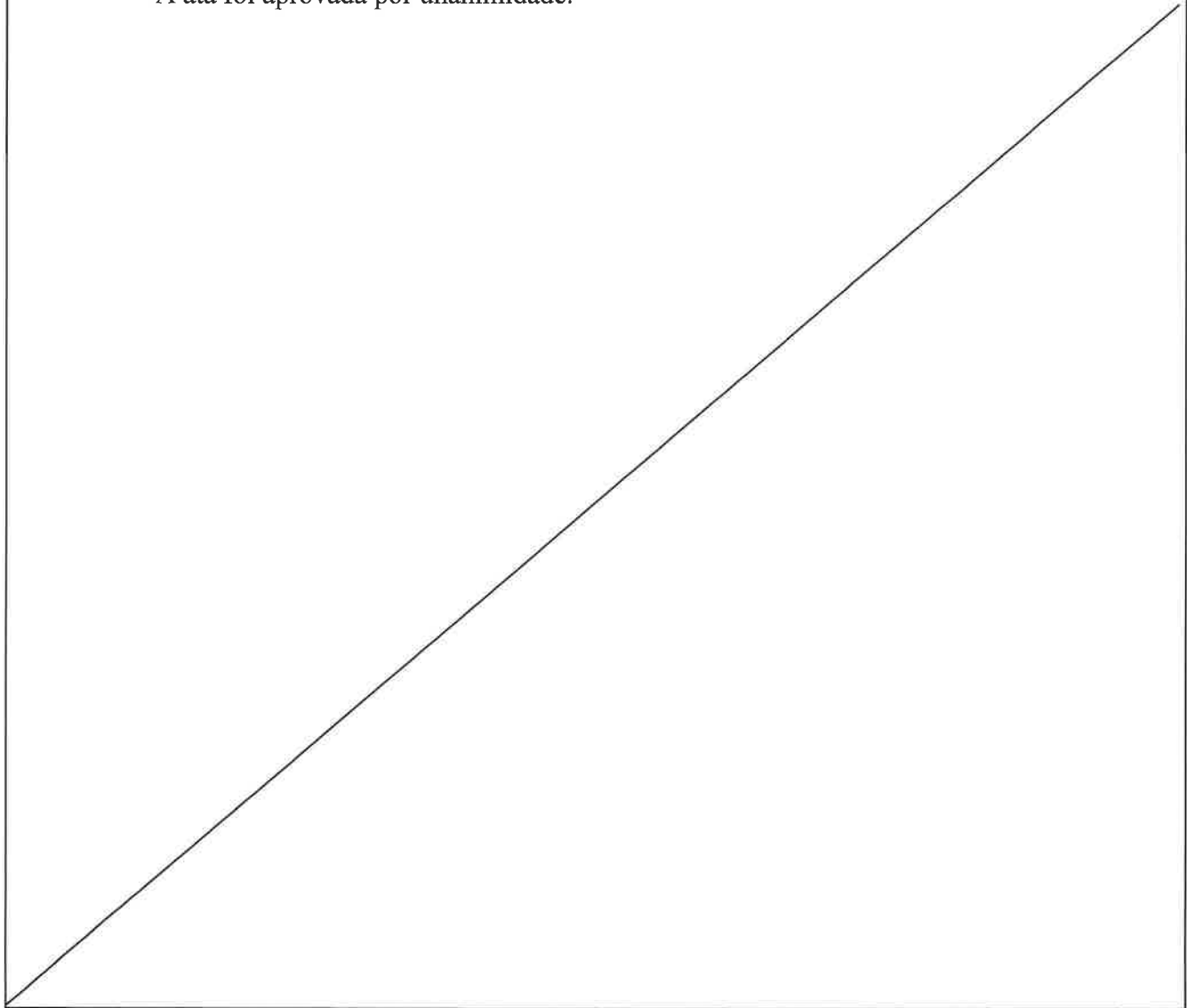
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. D. ...', located in the top right corner of the page.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2021**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de maio findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/04/2021: CONHECIMENTO.**-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de abril último, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte.-----

- Apreciação de informação do presidente da câmara municipal relativa à atividade mais relevante do município, no período relativo aos meses de fevereiro a abril de dois mil e vinte e um; situação financeira do município, reportada a quinze de abril de dois mil e vinte e um; e processos judiciais pendentes, em abril de dois mil e vinte e um.-----

- Recondução no mandato de membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santo Tirso, o senhor José Mário Cunha Machado Guimarães, representante dos cidadãos eleitores, por mais dois mandatos, de três anos cada. -----

- Ratificação da proposta de prorrogação da vigência, até ao final do corrente mês de junho, das medidas de apoio económico no âmbito da pandemia da doença COVID -19 previstas na proposta do presidente da câmara municipal de vinte e dois de março último, anexa à deliberação da câmara municipal de vinte e cinco do mesmo mês de março (item dois da respetiva ata).-----

- Aprovação das alterações aos Contratos de Parceria e de Gestão celebrados entre o Estado Português, a Sociedade Águas do Noroeste S.A. e o município de Santo Tirso e outros municípios, celebrados, respetivamente, nos dias cinco e vinte e seis de julho de dois mil e treze, respeitantes ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, nos termos que constam dos Anexos I e II da ata reunião da câmara municipal de onze de março último (item quatro da respetiva ata). -----

- Aprovação do Acordo de Dissolução da Associação de Municípios do Vale do Ave. ----

- Ratificação do despacho do presidente da câmara municipal, de catorze de abril último, que aprovou a 12.ª Alteração Modificativa às GOP e Orçamento para 2021, anexo à deliberação da



câmara municipal de vinte e dois de abril último (item quatro da respetiva ata). -----

- Declaração da Utilidade Pública de uma parcela de terreno com a área de 658 metros quadrados destinada à execução da obra denominada "Beneficiação do Arruamento Perpendicular à Rua Manuel de Sousa Oliveira - Vila Nova do Campo", a desanexar de um prédio rústico propriedade de Maria Albertina Monteiro da Costa Amorim e marido Adriano Augusto Lopes da Silva. -----

- Declaração da Utilidade Pública de duas parcelas terreno necessárias à execução da obra denominada "Parque Silvestre do Verdeal", identificadas na respetiva planta cadastral com os números 14 e 15, com as áreas de 355 e 4030 metros quadrados, respetivamente. -----

- Aprovação do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila das Aves para a realização da obra denominada "Construção de circuitos pedonais na EM 511-2ª fase".--

- Atribuição de um subsídio no montante de 10 000,00€ (dez mil euros) à Junta de Freguesia de Água Longa para aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo, destinado ao edifício sede da Freguesia.-----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----



**3. CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO. -----**

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e sete de maio findo, registada com o número quatro mil duzentos e sessenta e um, a informar sobre o início do procedimento de contratação, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços de auditoria externa às contas do município, para efeitos de cumprimento do disposto artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).-----

O senhor presidente deu conhecimento que foi dado início a um procedimento de contratação, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, tendo por objeto serviços de auditoria externa às contas do município, de harmonia com as competências previstas no n.º 2 do referido artigo 77.º, sendo que posteriormente o assunto será novamente presente a este órgão executivo, para efeitos do disposto no n.º 1 do mesmo artigo. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----







**4. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO PERPENDICULAR À RUA MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA - VILA NOVA DO CAMPO" - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/01/2020. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número quatro mil cento e quarenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a solicitar que a câmara municipal delibere retificar a sua deliberação de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e um (item cinco da respetiva ata), no sentido de se retificar a parte onde consta que a parcela de terreno a expropriar *“está incluída em Espaço Agrícola e Estrutura Ecológica, tendo como condicionantes a Reserva Agrícola Nacional e a proximidade a linha de água, de acordo com o Plano diretor Municipal”*. -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido de se onde se lê: -----

*“De harmonia com o Plano Diretor Municipal em vigor, a parcela a expropriar, bem como a sua envolvente próxima, está incluída em Espaço Agrícola e Estrutura Ecológica, tendo como condicionantes a Reserva Agrícola Nacional e a proximidade a linha de água”*. -----

Passa a ler-se: -----

*“A parcela de terreno a expropriar enquadra-se em solo rural, na categoria de Espaço Agrícola, e em Estrutura Ecológica Municipal, conforme definido na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, não se registando qualquer interferência com condicionantes de ordem superior, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo Plano Diretor Municipal”*. -----

O senhor presidente propôs ainda que se desse conhecimento da deliberação da câmara municipal à assembleia municipal, que declarou a utilidade pública da expropriação da parcela de



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

terreno em causa por deliberação de vinte e nove de abril último. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**5. EMPREITADA: “RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO – CENTRO DE ARTE ALBERTO CARNEIRO” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS E TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO ADICIONAL. -----**

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número quatro mil cento e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar sobre a necessidade de adjudicar trabalhos a mais na empreitada acima identificada, no montante de 76.130,90 € (setenta e seis mil cento e trinta euros e noventa cêntimos), mais IVA; aditar ao contrato a execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, no montante de 1.387,00 € (mil trezentos e oitenta e sete euros), mais IVA; e sobre a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no montante de 134.330,79 € (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta euros e setenta e nove cêntimos), mais IVA, tudo pelas razões que constam da aludida informação técnica.-----

Da adjudicação dos trabalhos a mais e aditamento de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto resulta um acréscimo da despesa do município no montante de 82.168,98 € (oitenta e dois mil cento e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1043/2021, de dezanove de maio. -----

O compromisso inerente à referida despesa financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 877/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1107/2021, de dezanove de maio. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e



A  
B

oito de maio findo que decidiu adjudicar os aludidos trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos e ratificar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial.-----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional, da qual se anexa cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma.-----

Após discussão do assunto, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



**6. PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.**-----

Presente informação de quatro de maio findo, da Divisão de Ação Social, registada com o número três mil quinhentos e sessenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Santo Tirso, documento que servirá de suporte para a formalização de candidatura ao Programa denominado “1.º Direito”, a apresentar junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU), do qual se anexa cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por cinquenta e sete folhas, que fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.

Para fazer face aos investimentos previstos naquela proposta, a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação 02/070115, foi efetuada uma alteração permutativa ao Plano de Investimentos, no que se refere ao projeto/ação 02/2020/I/4, que foi reforçado, no ano em curso, com o valor de 60. 000,00€ (sessenta mil euros), conforme despacho do presidente da câmara de trinta e um de maio findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, por deliberação de seis de junho de dois mil e dezanove. -----

A cabimentação das verbas necessárias para a execução de cada uma das ações previstas no documento será feita no início de cada procedimento de realização da despesa (empreitadas; aquisição/arrendamento de bens imóveis).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de plano de Estratégia Local de Habitação do Município de Santo Tirso, e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A  
AB

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; e anexo II, relativo ao item seis), que eu

*Adriana Fagalheir*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Alberto Manuel Monteiro da Silva*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 17 / 06 / 2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas oito ).-----

A Secretária,

*Adriana Fagalheir*